

Data e Hora	Local
27/07/2023 - 14 horas.	Rua João Manuel, 50 - 9º andar - Sala 08 - UINV - PREVIMPA.
Participantes	
<p>Membros do Comitê: Fabiano Prates Behlke - Diretor-Geral - Previmpa, Ana Paula Guzzon - Diretora Administrativo-Financeira, em Exercício - Previmpa, Rogério de Oliveira - Economista - Unidade de Investimentos - Previmpa e Roger Sotoriva Piccini - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Secretario do Comitê: Julio Cesar Portella Sortica - Administrador - Unidade de Investimento - Previmpa.</p> <p>Ouvintes da reunião: Paulo Roberto Fontoura - Assistente da Direção-Geral e Wilson Pereira Ramos - Diretor-Geral Adjunto - Previmpa.</p>	
Pauta:	
<ol style="list-style-type: none">1 – Informes.2 - Apresentação de Relatório Técnico - UINV - 07/2023.3 - Proposta de Alocação.4 - Apresentação de Relatório de Gerenciamento de Risco.	
Resumo da Reunião	
<p>Com a conferência do quórum, sob presidência do Sr. Fabiano Behlke, foi iniciada a reunião do colegiado, passando a ser apresentados os item de pauta: 1 - Informes - O Sr. Roger informou que foi realizada a abertura da conta junto ao Sicredi, tendo sido disponibilizado acesso aos servidores da UINV no dia 26/07/2023. Que foram encaminhados ao Banco Bradesco a documentação visando a abertura de conta na instituição, estando ainda em análise pelo banco. Na sequência foi discutido acerca da custódia dos títulos, tendo sido relatado pela Sra. Ana que está em andamento negociação com a Caixa Econômica Federal visando a renovação do contrato atualmente vigente e com vencimento em 31/10/2023. Que estão sendo adotados os procedimentos visando a realização de processo licitatório para contratação de instituição para prestar o serviço de custódia. Os Srs. Roger e Julio informaram que há alguns cláusulas no termo de referência que poderiam ser revistas, visando prevenir que futuramente haja uma</p>	

impugnação por parte de alguns dos licitantes. Que não foi possível promover mudanças no referido Termo de Referência atual, tendo em vista a urgência nos encaminhamentos por parte das unidades envolvidas no procedimento licitatório. **2 - Apresentação de Relatório Técnico** - O Sr. Rogério fez a apresentação do Relatório Técnico de 07/2023, tratando inicialmente sobre a taxa de juros nos EUA. Que pelos dados históricos de juros desde 1990, os juros se encontram em patamar bastante elevado, estando próximo de ocorrer o encerramento do ciclo de altas. Que mesmo com a recente subida dos juros nos EUA, o S&P500 encontra-se em patamares elevados, sugerindo que deva ocorrer uma correção no curto prazo. Que na Europa a inflação segue em patamar alto, sugerindo a continuidade da política monetária restritiva. Quanto a China, o crescimento do PIB tem sido abaixo do esperado, impactando no lucro das empresas, em boa medida causada pelo fraco desempenho do setor imobiliário. Que o VIX (índice de volatilidade) encontra-se no menor patamar em 12 meses. Que o risco geopolítico em 06/2023 está no mesmo patamar de 02/2023. Que no Brasil a inflação segue em forte queda no atacado, sugerindo aceleração de cortes da Selic. Que os investimentos anunciados para o Brasil somam mais de R\$ 36 bilhões na 1ª quinzena de 07/2023. Que em 26/07/2023 a Fitch Rating elevou a nota do Brasil para BB. Que os estrangeiros seguem comprando Ibovespa e o CDS de 5 anos do Brasil, título de proteção contra o "risco país", encontra-se num patamar bastante baixo. Que com as recentes e aceleradas altas o Ibovespa encontra-se em patamar de correção, e o dólar, por estar bastante descontado frente ao real, indica grau de compra. Que os juros no Brasil, em decorrente da acelerada queda iniciada em 03/2023 sugere uma correção no curto prazo. O Sr. Roger apresentou os benchmarks de renda variável, onde se destaca o retorno das ações da Petrobrás, que apresentam o melhor desempenho nas janelas bimestral, quadrimestral e anual. No polo contrário, as ações da Vale do Rio Doce apresentam o pior desempenho, com performance negativa em todas as janelas. Quanto aos benchmarks de renda fixa o destaque de rentabilidade é o índice IMA B5+. Que no cenário atual de renda fixa, todos os índices - IMA, IRF e CDI tem oferecido rentabilidade acima da meta atuarial, sugerindo que é um momento de maximizar os retornos. Por fim o Sr. Rogério apresentou as conclusões. Quanto a renda fixa, a sugestão é de acompanhar e aguardar uma correção das taxas de juros, visando elevar a duration da carteira de títulos públicos. Que devido a desaceleração da inflação é importante diversificar a posição da carteira com títulos pré-fixados. Quanto a renda variável, a avaliação é de que deve ser considerado um movimento de correção de curto prazo, visando ampliar a posição da carteira nessa categoria de ativos e aproveitar oportunidades para alocações táticas de curto prazo. **3 - Proposta de Alocação** - O Sr. Rogério propôs a alocação e realocação de recursos: **Proposta Nº 1:** Fonte do Recurso: Contribuições previdenciárias de 07/2023: aplicar no Fundo CAIXA DI LP, visando aguardar oportunidades em Renda Fixa e Renda Variável; **Proposta Nº 2:** Fonte do Recurso COMPREV Repartição Simples: aplicar no Fundo BB Fluxo; **Proposta Nº 3:** Fonte do Recurso COMPREV Capitalizado: aplicar no Fundo BB Fluxo (disponibilizar para despesas diárias do Capitalizado); **Proposta Nº 4:** Fonte do Recurso: Parcelamento Déficit Atuarial: aplicar no Fundo CAIXA DISPONIBILIDADES para uso com despesas do Capitalizado; **Proposta Nº 5:** Fonte de Recurso: Reserva para reserva Natalina 07/2023: aplicar no Fundo CAIXA DI LP (conta 704-1) para atender compromisso em 12/2023; **Proposta Nº 6:** Fonte de recursos: Fluxo decorrente dos cupons das NTN-B pares: locação dos valores no fundo Caixa DI LP,

visando aguardar oportunidades de alocação em Renda Fixa e Renda Variável. As 6 propostas foram aprovadas por unanimidade. **4 - Apresentação de Relatório de Gerenciamento de Risco.** O Sr. Rogério fez uma apresentação de Relatório de Gerenciamento de Risco da carteira de renda variável do Previmpa. Que a medida de risco utilizada foi o beta, que indica o quanto o portfólio está exposto ao mercado. Que no período de 07/2018 a 06/2021 o beta da carteira manteve-se acompanhando, de forma inversa o patamar da taxa Selic, ou seja diminuindo risco em períodos de alta de juros e aumentando o beta em períodos de queda de juros. Contudo, de 07/2021 a 06/2022 o risco da carteira aumentou de forma incompatível com o cenário de Selic em elevação, impactando num retorno negativo da carteira de renda variável superior ao Ibovespa (-21% ante -12%). Que o cenário prospectivo atual mostra-se favorável, com perspectiva de queda de Selic, ao aumento de exposição ao risco. O Sr. Fabiano Behlke elogiou o relatório apresentado e sugeriu que o beta - medida de risco - passasse a compor as próximas apresentações da UINV. Concluídas as pautas, não havendo mais assuntos a serem debatidos, foi encerrada a sessão, nos termos desta ata que vai lida e assinada por todos.

Encaminhamentos

Pendências



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Portella Sortica, Administrador(a)**, em 01/08/2023, às 10:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira, Economista**, em 01/08/2023, às 13:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Prates Behlke, Diretor(a)-Geral**, em 01/08/2023, às 13:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guzzon, Diretor Administrativo-Financeiro em Substituição**, em 01/08/2023, às 17:31, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roger Sotoriva Piccini, Servidor Público**, em 07/08/2023, às 16:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Diretor-Geral Adjunto**, em 22/08/2023, às 17:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24636673** e o código CRC **7BE46462**.

